

CONTRATO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas -d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, que atendam às necessidades da SEJUDH.

FISCAL TITULAR: ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA - GGP

MATRÍCULA: 5894878/2

FISCAL SUBSTITUTO: LUCIENNE KARLA TEIXEIRA JOSINO DA COSTA - GGP

MATRÍCULA: 57202433/1

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Gerência de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HUGO ROGÉRIO SARMAHÃO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 543238

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 031/2020-GGA/ SEDEME, Belém 23 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

RESOLVE:

I-Conceder suprimento de fundos ao servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, portador da carteira de identidade nº 6269209, 3ª VIA, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.104.032-05;

II-O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

III-A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

24101.22.122.1297.8338 - 33.90.30 - R\$ 4.000,00 - Material de Consumo.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

- Prestação de Contas de 15 (quinze) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 543247

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 019/2017;

DATA DE ASSINATURA: 23.04.2020;

FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16;

RESOLVE: alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 019/2017, incluindo no instrumento, a seguinte rubrica orçamentária: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra); Valor: R\$10,00; FONTE: 0661006360 - R\$3,00; FONTE: 0661006361 - R\$5,00; FONTE: 0661006361 - R\$2,00; Plano Interno: 4120008338C e Ação: 186670, conforme fls. de seq. 106 e 107 do Processo Eletrônico nº 2020/82526;

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC / TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 24.363.455/0001-30;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

Protocolo: 543182

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 055/2020, GAB/IMETROPARÁ, 24 de abril de 2020.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor AUGUSTO CÉZAR DA SILVA, matrícula nº 016, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia, com início em 04 de maio de 2020 e término em 02 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de abril de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 543193

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 02/05/2020 a 01/05/2021.

Dotação Orçamentária:

72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil;

339039 - Outros Serviços de Terceiros (PJ);

Fonte de Recursos - 0261 - Recursos da Adm Indireta (próprios);

PI : 1020006392c.

Contratado: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME,

CNPJ: 13.400.311/0001-90.

Assinatura: 27/04/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt -

Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 543181

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 261/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/444442, de 13/09/2019.

RE S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, ANTONIO RIBEIRO FURTADO, matrícula nº 5946511/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
020/2020	Print Solution Serviços de Processamento de Documentos LTDA	Prestação de serviços de Outsourcing de Impressão na Modalidade franquia de páginas mais excedente, integrada a sistemas cooperativos e a rede desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.